



DECRETO Nº 025/2025 DE 01/07/2025.

Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Saúde de Simplício Mendes - PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simplício Mendes - PI, de acordo com as atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Simplício Mendes - PI, a qual será orientada pelo tema central, "APS como pilar do SUS: Garantia de direitos, Acesso Universal e Cuidado Humanizado".

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, a IX Conferência Municipal de Saúde do município de Simplício Mendes - PI será realizada nos dias 29 e 30 de julho de 2025 no Auditório Municipal Prof.^a Iolanda Araújo Brito.

Art. 3º - A Conferência de Saúde será coordenada pelo Sra. Layana Damasceno Rodrigues, Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde, presidida pela Sra. Maria Natália Coelho Marques, Secretária Municipal de Saúde e organizada pela Comissão Organizadora.

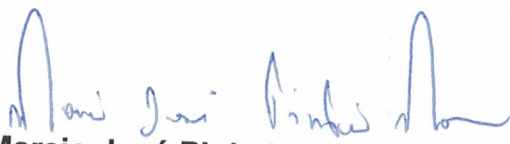
Art. 4º - A estrutura organizacional da IX Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 01 de julho de 2025.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal